CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPOÁ

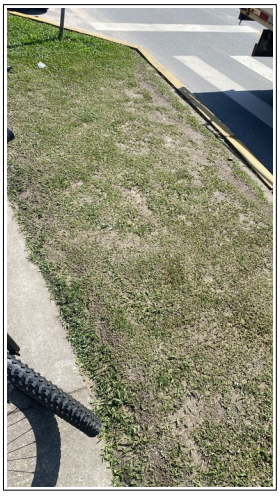
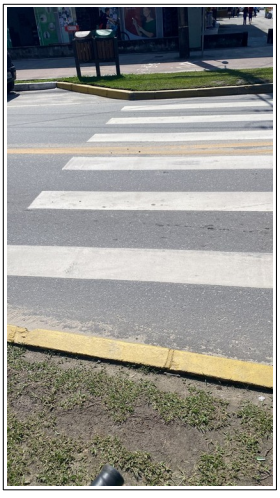
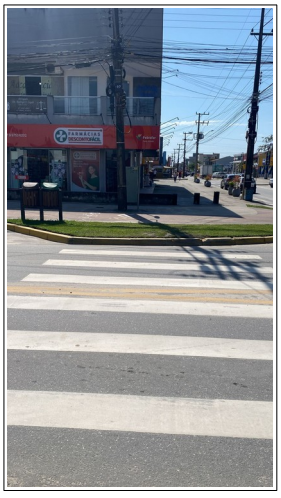
INDICAÇÃO N. 279/2023

Indica ao senhor Prefeito que, por meio da Secretaria de Segurança Pública e Trânsito, providencie a instalação de guia rebaixada para acessibilidade na rotatória da Avenida 563 Celso Ramos.

Justificativa:

A rotatória na Avenida 563 Celso Ramos é um ponto de grande movimentação de pedestres em nosso município. No entanto, atualmente, enfrentamos uma deficiência significativa no que diz respeito à acessibilidade nesse local. Não existe guia rebaixada na faixa de pedestres que liga a rotatória à calçada, o que gera grandes dificuldades para pessoas com mobilidade reduzida, em especial cadeirantes. A instalação de guias rebaixadas é uma medida fundamental para garantir a acessibilidade universal amparada na "Lei Nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000 - Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências"e promover a inclusão de todos os cidadãos em nossa cidade. Além disso, a ausência dessas guias rebaixadas pode representar um risco à segurança dos pedestres, que acabam se vendo obrigados a enfrentar obstáculos desnecessários.

Portanto, sugerimos que sejam realizados estudos técnicos e a implementação imediata da guia rebaixada na rotatória da Avenida 563 Celso Ramos, visando à promoção da acessibilidade e à melhoria da qualidade de vida de nossos munícipes. Esperamos contar com a sensibilidade e a atenção do Poder Executivo e da Secretaria de Segurança Pública e Trânsito para a resolução desse problema e a construção de uma cidade mais inclusiva.


Câmara Municipal de Itapoá/SC, 1º de novembro de 2023.

Luiz Martins Junior - CIDADANIA
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).
Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador